



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

ATO DE CANCELAMENTO

Considerando que a melhor proposta apresentada no certame foi no valor de R\$ 15.208,50 (quinze mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos);

Considerando que, conforme levantamento técnico, o valor médio do metro quadrado para construção de telhado novo com telha cerâmica gira em torno de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), e que a área estimada do telhado é inferior a 350 m², resultando em custo aproximado de até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Considerando que o custo do projeto representaria cerca de 30% do valor estimado da obra, percentual este desproporcional em relação aos parâmetros técnicos usuais, que indicam custos entre 5% e 10% do valor total da execução;

Considerando, portanto, a inobservância ao princípio da economicidade, que rege a Administração Pública;

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG, através da Agente de Contratação, Senhora Neesha Daian Loureiro, no uso de suas atribuições legais, resolve **CANCELAR** o Processo Licitatório nº 014/2026 Dispensa Eletrônica nº 010/2026 após **DESPACHO** do Secretário-Geral Administrativo, cujo objeto é **a elaboração de projeto de reforma do telhado do prédio do Legislativo Municipal**, por razões de interesse público devidamente fundamentadas na desproporcionalidade dos custos apresentados e determinar o arquivamento do processo, com as devidas anotações e comunicações aos setores competentes.

Assim, considerando que o **ato administrativo de cancelamento** é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, fica portanto, **CANCELADO** o Processo Licitatório nº 014/2026 Dispensa Eletrônica nº 010/2026 visando garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Publique-se para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Nova Lima, 22 de abril de 2026.

Neesha Daian Loureiro
Agente de Contratação